



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RO

OS



INDICAÇÃO

IND 14347/2013

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

Em 11/12/13

Assessoria de Planejamento

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 11 DE CEILÂNDIA.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a reforma do Centro de Saúde Nº 11 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

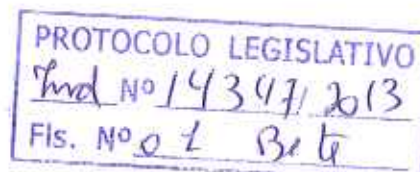
A presente indicação tem por objetivo a reforma do Centro de Saúde Nº 11 de Ceilândia que atende principalmente os moradores da QNO 16, 17, 18, 19, 20, condomínio Prive, Incra 08, 09, Posto Rural Boa Esperança.

É necessária uma reforma urgente na unidade de saúde para que os doentes que ali vão procurar tratamento tenham um maior conforto em quanto aguardam atendimento, vale ressaltar que a vários anos a referida unidade não possui reforma e nem manutenção adequado das instalações.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões, em de 2013.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 03/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

